

PRECONCEITO RELIGIOSO, UMA VISÃO HISTÓRICA E CONTEMPORÂNEA

RELIGIOUS PREJUDICE, A HISTORICAL AND CONTEMPORARY VIEW

PREJUICIO RELIGIOSO, UNA VISIÓN HISTÓRICA Y CONTEMPORÁNEA

Luiz Alexandre Solano Rossi¹
Thiago Roberto Nogueira Alves²

Resumo

O número de casos de intolerância tem sido alarmante nas últimas décadas. Podemos observar que, embora vivamos em um país laico, muitos casos de preconceito são noticiados diariamente e servem para evidenciar o cenário que nos cerca. Voltaire, renomado filósofo iluminista, investigou um dos casos mais emblemáticos de sua época, *A morte de Jean Calas*, um comerciante brutalmente assassinado por questões de divergência religiosa. A partir da análise de Voltaire, busca-se compreender o fenômeno da intolerância contemporânea.

Palavras-chave: preconceito; liberdade religiosa; intolerância.

Abstract

The number of cases of intolerance has been alarming in the last decades. We can observe that, although we live in a secular country, many cases of prejudice have been reported daily and serve to highlight the scenario that surrounds us. Voltaire, a renowned Enlightenment philosopher, investigated one of the most emblematic cases of his time, *The death of Jean Calas*, a merchant who was brutally murdered because of religious differences. Based on Voltaire's analysis, we seek to understand the phenomenon of contemporary intolerance.

Keywords: prejudice; religious freedom; intolerance.

Resumen

El número de casos de intolerancia ha sido alarmante en las últimas décadas. Podemos observar que, aunque vivamos en un país laico, muchos casos de prejuicio son denunciados por la prensa diaria y permiten poner en evidencia el escenario que nos cerca. Voltaire, renombrado filósofo iluminista, investigó uno de los casos más emblemáticos de su época, *La muerte de Jean Calas*, un comerciante brutalmente asesinado por cuestiones de divergencia religiosa. A partir del análisis de Voltaire, se tratará de comprender el fenómeno de la intolerancia en la sociedad contemporánea.

Palabras-clave: prejuicio; libertad religiosa; intolerancia.

1 Introdução

O número de situações de intolerância tem sido alarmante nas últimas décadas. Podemos observar que, embora vivamos em um país laico, muitos casos de preconceito são noticiados diariamente e servem para evidenciar o cenário que nos cerca.

Cabe ressaltarmos que o significado da palavra *preconceito*, de acordo com o dicionário Aurélio é:

¹ Doutor em Ciências da Religião (UMESP) e professor na UNINTER. E-mail: luiz.ro@uninter.com.

² Graduando em Licenciatura em Filosofia na UNINTER. E-mail: thiagoalves.rna@gmail.com.br.

O conceito ou opinião formados antecipadamente, sem maior ponderação ou conhecimento dos fatos; julgamento ou opinião formada sem levar em conta os fatos que o contestam.

Violência e humilhação já são quase um retrato do cotidiano brasileiro. Entre as questões de preconceito, um dos temas mais relevantes são os casos de intolerância religiosa, que frequentemente viram manchete.

Embora haja base legal para a promoção do respeito, da aceitação e da pluralidade religiosa, percebemos que, aparentemente, não surte efeito, pois o preconceito já está naturalizado na sociedade, o que o torna quase imperceptível aos olhos de muitos.

Agora, entendamos as bases legais que asseguram a liberdade religiosa. A Constituição Brasileira de 1988 é a nossa base para entendermos os direitos do cidadão. O artigo 5 é fundamento para esta explanação:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes; VI- é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assim assegurado o livre exercício de cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias; VII- ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei (BRASIL, 1988).

Podemos notar que, pelos direitos previstos na Constituição, todo brasileiro possui liberdade de pensamento e crenças. A Constituição pode ser considerada a bússola moral que se deve seguir para fomentar a igualdade entre as mais diversas religiões. Diante do exposto, fica evidente que, embora existam casos de intolerância religiosa, há bases legais para que ela seja eliminada de nossa sociedade.

2 Caso de intolerância na história

François-Marie Arouet (Voltaire) nasceu na França e viveu entre os anos 1694-1778. Trata-se de um filósofo muito importante para a compreensão do que ocorreu na Europa no contexto da perseguição religiosa.

Além de filósofo, Voltaire foi um escritor notável e um crítico ao império preconceituoso da época; por conta disso, teve seus livros queimados. Como forma de intimidação, foi enviado para a Bastilha e condenado por sua visão iluminista e pela influência que exercia na sociedade.

A imposição religiosa restringia toda liberdade de crença nessa época. Assim dizia ele: “Se entre nós houver duas religiões, hão de se cortar o pescoço; se houver trinta, viverão em paz” (VOLTAIRE, 2013, p. 208). O contexto da citação de Voltaire revela um recorte da Europa que não deve passar despercebido.

Em uma de suas obras, o autor retrata a maneira pela qual o preconceito ganha as ruas da França. No *Tratado sobre a tolerância*, movido apenas pelo espírito de justiça, verdade e paz, Voltaire vai em busca da prova da inocência de Jean Calas (VOLTAIRE, 2011, p. 8). O caso jurídico mais comentado da época foi o desse comerciante de Toulouse, um senhor sexagenário condenado à roda, um instrumento de tortura, por ter sido acusado e condenado por matar o próprio filho por questões religiosas. Esse caso específico revela como o preconceito pode ser perigoso e legitimador de toda barbárie.

No dia 13 de outubro de 1761, a família de Jean Calas estava jantando; entre eles se encontrava a esposa de Jean e seus filhos Marc-Antoine e Pierre, além de outros filhos e um convidado, Gaubert Lavaisse, de 19 anos, amigo da família. Todos eram protestantes, exceto Marc-Antoine e a velha criada, que eram católicos. Logo após o jantar, todos vão para uma sala contígua, menos Marc-Antoine, que vai em direção à loja do pai. Na mesma noite, em torno das 21h30, Gaubert se despede e, acompanhado por Pierre Calas, vai embora. Nesse momento encontram o corpo de Marc-Antoine, com sinais de estrangulamento, mas não havia marca de corda no pescoço. Estendido no chão, o corpo estava vestido com um camisolão e com os cabelos penteados; havia sinais de ferimento no corpo e no pescoço sulco de sangue. Os dois vão ao encontro da justiça, enquanto os pais e a empregada se desesperam com o ocorrido. Os prantos foram ouvidos pelos vizinhos que se aglomeraram para ver o que acontecia. Eis que então alguém dos que ali estavam gritou que o culpado pela morte de Marc-Antoine seria o próprio pai. Esse grito, replicado de forma unânime, começou a instigar mais e mais pessoas e, assim, Jean Calas foi acusado de matar o filho. O fundamento para a acusação teria sido o boato de que o filho de Calas, ao se converter à religião católica, despertou a ira do pai que, por conta disso, enforcou o seu primogênito. No dia seguinte, entregue a algozes, ele é condenado e executado em plena praça de Saint-Georges, em Toulouse, após um suplício de duas horas na roda; seus restos mortais foram lançados em uma fogueira.

Para entender melhor o caso, é preciso ter em mente o contexto religioso da época; havia um embate entre a ideologia católica e a protestante, que teve como precursor Martinho Lutero (1483-1546), um monge agostiniano, fervoroso em suas meditações e orações. Uma das indagações principais de Lutero foi contra a venda de indulgências pela Igreja Católica, o que levou Lutero a fixar 95 teses na paróquia de Wittenberg, questionando ações da Igreja. Sua

conduta resultou em grande movimento que ficou conhecido como Reforma Protestante. Assim surgiu na Europa o protestantismo, uma ala do cristianismo que possuía interpretações diversas daquelas praticadas pela Igreja Católica.

Com isso, podemos perceber o clima acirrado que ocorria na Europa, quando católicos que ocupavam altos cargos tornavam a situação difícil para quem proferisse outra fé. Um fator relevante a ser discutido é o caso do estado civil, ou seja, quem não fosse católico não tinha certidão de nascimento ou de casamento, pois nascimentos ou casamento não eram reconhecidos fora da Igreja Católica. Neste último caso, ficava muito difícil para uma viúva, por exemplo, receber a herança

Agora, voltando para o caso de Calas, no período em que vivia, durante os reinados de Luís XVI e Luís XV, a lei previa expressamente a “pena capital contra pastores surpreendidos nos exercícios de seu ministério”. Mais particularmente, os protestantes, chamados de huguenotes.

Podemos notar que o motivo da morte de Calas — pelo qual suas filhas foram enviadas para um reformatório católico e seu filho expulso do país —, é a divergência de perspectiva religiosa, aliada ao poder que a Igreja tinha na época, que serviram como um sensor preconceituoso e intolerante, em vigor na época de Voltaire. Ao combater os que amordaçavam a liberdade, Voltaire escreveu livros que trouxeram iluminação para o caso e um alento à família vítima de perseguição. Diante disso, então, qual foi o motivo real da morte de Marc-Antoine?

Após a investigação, veio à tona o motivo: seria o desejo de ser advogado, ceifado por uma elite católica que não tolerava o diferente e, além disso, suas dívidas, que corroboraram para que, ele mesmo, tirasse a própria vida.

No decorrer dessa explanação, vimos o conceito de palavras como preconceito, tolerância e como a Constituição assegura a pluralidade de crenças. Por fim, entendemos, diante do exposto, quão devastador foi o preconceito que Voltaire retrata em seu livro e que serve como base de reflexão para abordar questões contemporâneas.

A frase “Não concordo com uma palavra do que dizes, mas defenderei até o último instante o teu direito de dizê-la” não foi proferida pelo filósofo, e sim pela sua biógrafa Evelyn Beatrice Hall que, ao citá-la entre aspas, em primeira pessoa, dedicando-a a um amigo, acabou gerando confusão, pois muitos acreditaram e a citaram como se fosse de Voltaire. No entanto sua intenção foi resumir, com ela, o pensamento do filósofo. Por conseguinte, essa citação é bem abrangente para sintetizarmos o pensamento do iluminista.

Diante disso, é possível afirmar que a liberdade religiosa consiste exatamente em que cada um possa expressar a sua visão de mundo. Quando esses direitos são tolhidos, caminha-se

para uma sociedade totalitária, onde não há espaço para o diferente e se produzem casos de intolerância em todas as épocas e lugares. Assim como se disse acima, deve-se ter em mente que é possível não concordar com o que o próximo expresse, porém o direito de ele dizer o que acredita ser verdade precisa ser respeitado, caso contrário, os próximos a serem tolhidos seremos nós.

Nessa abordagem, o que podemos notar, sem dúvida alguma, é que foi um momento de completa intolerância que ficou registrado para sempre em nossa história. Esse caso, que acarretou a morte de um homem inocente, embora pareça muito distante no tempo, trata questões completamente atuais. Basta olharmos as notícias em qualquer meio de comunicação confiável, para notarmos que ainda existem casos de preconceitos religiosos. Como sociedade, precisamos ajudar o próximo quando nos depararmos com caso de preconceito.

Por fim, é preciso entender a ótica do outro e respeitá-la. O livro de Voltaire retratou o embate entre católicos e protestantes, agora vemos praticamente o contrário, religiões protestantes visando a conversão dos infiéis, condenando-os ao inferno por suas visões de mundo; além disso, em alguns casos há violência, como depredação do patrimônio e agressão verbal.

3 Divergências religiosas no cotidiano

A Declaração Universal dos Direitos Humanos reconhece a liberdade religiosa no seu artigo XVIII: “Todo homem tem direito a liberdade de pensamento, consciência e religião, esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pela observância, isolada ou coletivamente, em público ou em particular” (ONU, 1948).

Respeito à pluralidade de crenças, o artigo não só garante a liberdade como também reitera a liberdade de mudança de religião. A declaração garante também a prática de cultos, coletivos ou em particular.

A Organização das Nações Unidas (ONU) é uma organização internacional que visa promover a paz e o desenvolvimento mundial. Está conformada por países membros e nenhum deles é obrigado a integrá-la; a ideia é que o país concorde com a promoção da paz. Sem liberdade não há paz e sem liberdade de crença ela não será exercida.

Existem várias vertentes religiosas no Brasil. A diversidade de crenças no país é formada por budistas, mulçumanos, católicos, judeus, mórmons, evangélicos, religiões africanas, entre outras. É notório que o cristianismo representa a maioria de religiosos no país e esse segmento acredita em um único Deus criador. Com isso, há um impasse com algumas

religiões em questão de perspectivas, uma vez que são politeístas e, por conta disso, ocorrem casos de preconceito.

A história religiosa do Brasil está repleta de casos de intolerância, desde o seu início. Quando os portugueses chegaram à América visavam a conversão ao catolicismo.

O catolicismo, nessa época, é uma religião profundamente mística ou mágica. Embora a igreja proibisse as superstições pagãs e os atos considerados mágicos e punisse seus praticantes, ela não fazia discurso de não existências desses fenômenos. Ela não os combatia porque acreditava que somente eram legítimos os milagres e a intervenção do sobrenatural na vida de pessoas quando fosse a igreja que os patrocinasse (SILVA, 2000, p. 21).

A Companhia de Jesus era responsável pela catequização dos índios e dos africanos. Entre os dois citados, vou me ater aos africanos, porque no século XXI ainda existe forte preconceito contra religiões de matrizes africanas. Trazido ao Brasil com a escravidão negra, com o tráfico de escravos — e oriundo de diversas regiões da África —, surge o candomblé; mais do que uma religião, uma história da nossa constituição como nação, e esse fato precisa ser entendido e respeitado.

No candomblé são cultuados vários orixás entre eles: Essáú, Ògum, Oba, Osossì, Osum, Yemanjá. Cada região da África cultua um determinado orixá, porém, no Brasil, houve uma miscigenação de fundamentos na senzala, devido ao fato de congregar escravos de diversas regiões; isso deu origem ao candomblé.

O cristianismo é uma religião monoteísta, que acredita em único criador, que fez o mundo e prega que existe uma única forma de salvação: por meio de Jesus Cristo que, por sua graça, salvou o mundo. Quando morreu na cruz do calvário, cumpriu a profecia e salvou toda a humanidade.

Todavia, como viver a liberdade de escolha em um campo religioso tão diversificado e competitivo? O que existe na atualidade é preconceito, perseguição por causa de questões religiosas, que vão desde escárnio contra a fé alheia até perseguição, demissões, apedrejamento de templos e agressões verbais.

A religião é a coisa eminentemente social. As representações religiosas são representações coletivas que exprimem realidades coletivas, os ritos são maneiras de agir que surgem unicamente no seio dos grupos reunidos e que se destinam a suscitar, a manter, ou refazer certos estados mentais desses grupos (DURKHEIM, 1996, p 38).

Como se mencionou no início do artigo, a liberdade religiosa está garantida por lei e isso reforça o direito que cada um tem de seguir sua crença, porém deve respeitar a do outro.

O Rio de Janeiro registrou quase 1400 ocorrências de crimes ligados à intolerância em 2021 (RIO REGISTRA..., 2021). Podemos notar que a quantidade de casos em um período como o indicado, está se tornando situação corriqueira, o que significa um impasse para a promoção de igualdade e liberdade. Injúria por preconceito significa discriminar qualquer pessoa por sua cor, raça, religião, etnia.

Os sentidos de tolerância na modernidade, predominantes nos dicionários das línguas latinas, revelam a ideologia da cultura europeia em seu projeto de universalidade e homogeneidade pela dominação das outras culturas. No século XVI, o vocabulário latino *tollerantia* significa constância em *suportar, permitir, condescender*. Nessa acepção, a tolerância supõe uma relação humana entre desiguais, em que o superior faz concessões ao inferior. Assim, o verbo “tolerar” aparece frequentemente como sinônimo de “suportar” ou de “aceitar com indulgência”. Nesses dois sentidos básicos estão presentes a postura discriminatória e superior dos conquistadores em relação aos povos indígenas da América Latina (CARDOSO, 2003, p. 131-132).

O número de casos é alarmante. De acordo com a reportagem de Globo.com (RIO REGISTRA..., 2021), equivale a mais de 3 casos por dia, o que faz com que os episódios de preconceitos sejam cada dia mais preocupantes. Vejamos alguns exemplos:

O caso da jovem Kethelyn Coelho (SÃO GONZALO..., 2017), que na época do ocorrido tinha 15 anos, fica registrado na história do Brasil e do mundo como um dos muitos episódios de intolerância que ocorrem quase que diariamente. Kethelyn foi vítima de bullying, após se matricular em uma nova escola. A estudante conta que foi motivo de zombaria dentro da sala de aula, simplesmente por seguir uma religião diferente à dos outros alunos. Leandro Bernardo Coelho, de 35, anos, pai da vítima, ficou arrasado ao descobrir o que a filha passava na escola, um lugar que deveria pregar a pluralidade religiosa. O ritual de iniciação religiosa no candomblé consiste em raspar os cabelos e usar objetos religiosos; a jovem contou a seu pai o desejo de iniciar-se na religião em novembro de 2015, mas, por conta do preconceito sofrido, relata que não tem mais vontade de estudar e que deseja morrer. “Tive que escutar da boca dela que preferia se matar do que estar estudando, porque não aguenta mais ser chamada de gorda macumbeira”, relata o pai de Kethelyn. A jovem expressa a vontade de tirar a própria vida por causa de estudantes preconceituosos. A vítima, ao ser agredida verbalmente, foi questionar os agressores e acabou sendo tirada da sala de aula pela professora, a qual deveria dar suporte à vítima.

Impressiona que a vítima se tenha tornado culpada por revidar e defender a sua crença; além disso, ela sofreu uma afronta, pois teve seu direito de crença negado, e por isso pensou em morrer. Sua vida, que é o seu maior bem, inalienável, se perderia por conta de pessoas que agredem intelectualmente dentro de um ambiente escolar. Ademais, de onde vêm os

preconceitos dos alunos? Seria ele reprodução da sua base familiar preconceituosa? O que sabemos é que não podemos permitir que práticas como o holocausto sejam reproduzidas na contemporaneidade.

Um de tantos casos para explicitar essa dialética é o da Maria da Conceição Cotta Baptista, conhecida como mãe Conceição (O CASO CONCEIÇÃO..., 2017). Foi notório pela barbárie; dois carros foram incendiados — um que estava no quintal de sua residência e outro com menos de um mês de uso, que também foi alvo desse ataque injustificável. Por sorte, o prejuízo foi apenas financeiro. Em um curto espaço de tempo, os atentados contra a liberdade religiosa continuaram. Após esse evento, outra investida contra a mãe de santo foi efetuada; desta vez tiros foram disparados contra a sua residência e ninguém ficou ferido. Logo, mais uma vez mãe Maria foi alvo de ataques; desta vez foram disparados nove tiros em seu barracão, lugar de seus ritos religiosos. Com as marcas de tiros cravejados nas paredes, retrata até onde vão os casos de intolerância no Brasil.

No decorrer de oito anos de escarnio, a fé alheia chega finalmente ao ápice do preconceito, quando o barracão, Casa do Criador, foi destruído por um incêndio criminoso, que destruiu todo o lugar de adoração. Roupas de santo, móveis, eletrodomésticos, tudo foi consumido pelas chamas. Além disso, com a estrutura seriamente comprometida pelo incêndio criminoso, a Casa do Criador foi demolida. Todos os ataques foram devidamente registrados na delegacia, mas, embora houvesse “boa vontade da polícia”, segundo mãe Conceição, assumiram uma visão superficial e materialista do ocorrido. A investigação não conseguiu capturar nenhum delinquente envolvido e com isso a vítima fica com a sensação de insegurança e impunidade que a assola em todo momento.

Por outro lado, nesse caso específico, algo especial aconteceu; a pastora Lusmarina Campos, da igreja evangélica luterana, iniciou uma campanha para ajudar a reconstrução do barracão e arrecadou 12 mil reais para a obra. Esse episódio foi noticiado no mundo inteiro como exemplo de solidariedade. Apesar de ter posições ideológicas diferentes, nesse momento ambas são iguais na luta contra o preconceito religioso.

Para uma igualdade religiosa, é preciso que o indivíduo tenha a mente aberta e entenda que somos diferentes em matéria de religião, porém iguais em direitos e deveres. É exatamente esse ponto que precisamos frisar; se tiramos o direito de uma pessoa de se expressar, o que faremos quando nossos direitos forem tolhidos?

Diante desses casos, percebemos que as situações aqui retratadas são de uma barbárie incalculável para a evolução da humanidade, pois essa se dá em uma sociedade justa e igualitária, sem distinção de cor, raça e credo. Alguns religiosos, diante de casos de intolerância,

se colocam no lugar das vítimas, como a pastora aqui retratada, porém para uma sociedade mais justa ainda é um número bem pequeno. Será que internamente temos preconceitos guardados em nós? Se sim, que podemos fazer para eliminá-los? Quem sabe se conversando com alguém de uma orientação diferente e tentando entender seu ponto de vista.

Diante dos fatos apresentados, tanto no passado como no presente, percebemos o declínio de um mundo de múltiplos olhares religiosos; vemos casos de guerras entre países de religiões diferentes como Israel e Palestina, que existe até hoje. Abordei esta guerra santa para indicar a magnitude que situação pode alcançar se não for erradicada.

É indiscutível o horror que o mundo presenciou nas grandes guerras que assolaram a humanidade e deixaram um lastro de tristeza e miséria. O principal fator a ser considerado, com a finalidade de que tal feito não se repita, é combater toda forma de preconceito por segregação religiosa. Entre tantos combates travados, a Segunda Guerra corroborou para o debate acerca do preconceito, o qual produziu mortes, na câmara de gás, de judeus, homossexuais, ciganos etc. Diante de tantas atrocidades, foi criada em 10 de dezembro de 1948, pela Organização das Nações Unidas (ONU), a Declaração dos Direitos Humanos, visando uma projeção igualitária de mundo, onde o preconceito será erradicado.

De acordo com o artigo primeiro dessa Declaração, todos nascem livres e iguais, de maneira que as convicções e perspectivas individuais precisam ser respeitadas. Quando citamos o direito religioso no Brasil, precisamos nos referir a esse artigo, pois é exatamente o que não é respeitado: a liberdade de escolha de crença. Outro artigo que devemos considerar é o XIX, ambos transcritos a seguir:

Artigo 1 - Todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação uma as outras com espírito de fraternidade.

Artigo XIX - Todas as pessoas têm direito à liberdade de opinião e expressão: esta inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras (ONU, 1948).

Partindo da premissa de que todas as pessoas são livres para realizarem suas escolhas, convenhamos que precisa haver mais investimento e punições para que o direito dessa minoria seja respeitado. Somente assim haverá igualdade, pois as vítimas terão um maior suporte de políticas que visam diminuir a desigualdade religiosa.

O panteão afro-brasileiro é especialmente alvo deste ataque, sobretudo a linha ou categoria de exu, que foi associada inicialmente ao diabo cristão e posteriormente aceita nessa condição por uma boa parcela do povo de santo, principalmente o da umbanda (SILVA, 2007, p. 216).

Um dos grandes motivos para essa explanação, é que o número de evangélicos tem crescido exponencialmente nos últimos anos. É, portanto, necessário analisar esse fenômeno e fomentar o diálogo entre as mais diferentes matrizes religiosas para que haja uma melhor estrutura de pensamento, igualdade e fraternidade entre todas.

O número de evangélico deve ser superior ao de católicos; um estudo publicado pelo Instituto Humanitas Unisinus mostra que os seguidores do papa deverão ser menos de 50% da população em 2022. Entre 1991 e 2010, houve uma redução de 1% dos católicos; por outro lado, o número de evangélicos cresceu 7%, segundo José Eustáquio Alves, doutor e pesquisador em demografia (ALVES, 2018, n. p.). Ao fazer uma projeção geométrica, chegaremos à conclusão de que o número de evangélicos será muito superior ao de católicos. Claro que a ótica não é generalizar; o cerne da discussão seria o embate entre evangélicos e religiões afro. Nem todos os evangélicos se enquadram em uma perspectiva totalitária, porém, dada a projeção citada, a superioridade numérica de protestantes e as questões de preconceitos citadas anteriormente, é notória a urgência de debates e conscientização.

No Brasil do século XXI, existe um grande abismo entre tolerância e laicidade, no entanto quando nos deparamos com posições e declarações de membros do governo, devemos pensar sobre o que desejamos para o futuro do país, uma vez que suas falas são preconceituosas.

A declarações de Damares Alves, ministra da mulher no governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, foram muito alarmantes e preocupantes. Vejamos: “é o momento de a igreja ocupar a nação”, declarou a ministra em entrevista a Deutsche Welle Brasil (É O MOMENTO..., 2020). A questão é de que forma a igreja deve ocupar a nação? Além disso, será que esse tipo de argumentação pode contribuir para que haja preconceitos contra religiões que não seguem o cristianismo? O presidente Bolsonaro disse que escolherá o novo ministro para o STF (Supremo Tribunal Federal) e o seu critério é que o candidato seja evangélico. Frisando as citações da ministra e do presidente, parece não haver espaço para outras religiões no governo. Isso é muito preocupante, porque os números das pesquisas citadas anteriormente e o de casos que podemos observar, parecem não ser muito relevantes para eles.

A função da verdadeira religião consiste em algo completamente diverso. Não se instituiu em vista da pompa exterior, nem a favor do domínio eclesiástico e nem para se exercitar através da força, mas para regular a vida dos homens segundo a virtude e a piedade (LOCKE, 1991, p. 3).

John Locke (1632 1701) foi um pensador inglês, com diversas obras fundamentais para o pensamento filosófico e político e ensaios sobre o entendimento humano. Suas obras foram escritas quando estava no exílio, durante a Revolução Gloriosa de 1688, na Inglaterra.

No texto *Carta acerca da tolerância*, escrito no exílio, Locke questiona de forma perspicaz o comportamento dos religiosos de sua época que agiam com intolerância visando a conversão dos infiéis. O texto apresenta uma ótima explanação sobre os casos de preconceito da época. Como podemos notar, sempre que vemos religiões que se colocam acima de outras, em uma postura de superioridade, acontecem casos de desrespeito com a crença alheia.

Por fim, como relatado anteriormente, é sempre válido ressaltar a frase de Voltaire — posso não concordar com o que diz, mas defenderei o direito de dizê-lo —, pois assim como a vida de Jean Calas foi ceifada por fanáticos no século XVIII, inúmeros religiosos de matriz africana foram atacados no século XXI. Ao fazer esse contraste, percebemos que ainda existe muito preconceito na atualidade, inclusive fomentado por pessoas que ocupam altos cargos no governo. Esses que deveriam respeitar a constituição, que prega a liberdade de opinião e crença, além de afirmar que o país é laico e por isso não existe uma religião definida.

O país terá menos casos de preconceito quando tivermos uma sociedade mais esclarecida sobre liberdade religiosa, quando lutarmos pelo coletivo religioso e não pelo individualismo, que alimenta o preconceito e o escarnio ante a fé alheia.

Com isso, propusemo-nos apresentar uma perspectiva sobre o embate religioso, ressaltando a importância de Voltaire para seu tempo, na sua luta contra a intolerância. O pensador não se calou, lutou para provar a inocência de um homem acusado injustamente. Curandeiros também foram mortos na Idade Média, por delitos que não cometeram, vítimas de preconceitos religiosos em épocas totalitárias

Além disso, explanou-se sobre preconceitos do século XXI contra religiões africanas, vistas de forma preconceituosa. Citou-se também o caso de criança sofrendo bullying por sua fé. Falou-se de templos quebrados, casa alvejadas por tiros, tudo isso em um país construído pela pluralidade de povos.

Atualmente, muitos episódios ainda nos surpreendem pela visão completamente segregadora. Somente com respeito e compreensão com o próximo construiremos um país melhor, para a nossa e para as próximas gerações. Cabe a nós pensarmos qual mundo queremos deixar para os nossos filhos e netos: um país religioso totalitário ou um país igualitário e justo? Somente a nós pertence essa reflexão.

O respeito pela religião alheia pode ser ensinado também pelos pais, orientando os filhos a serem respeitosos frente ao que é diferente e sentir empatia pelo próximo. O ensino religioso fará uma grande diferença na vida das pessoas e na sociedade. Além disso, vimos que, apesar de o país ser laico, membros do governo insistem em fomentar segregação, como em frases ditas por funcionários do governo de Bolsonaro.

4 Conclusão

O objetivo do artigo foi o debate sobre casos de preconceito histórico e contemporâneo, visando maior compreensão sobre fatos que marcaram a vida de inúmeras pessoas conforme relatado. A história do Brasil tem por formação a mistura de raças; com isso, na construção de nossa pátria, tivemos primeiramente uma forte imposição da religião católica, que visava a conversão dos que aqui viviam. Por meio de imposição, a crença dos índios foi considerada pagã e isso levou à catequização. Ademais, os povos africanos, que vieram para o Brasil como mão de obra escrava, tiveram seus ritos proibidos e marcaram a história do preconceito no país. Eles tiveram que cultuar seus deuses escondidos, com medo de punição. O poderio da Igreja da Idade Média já era excludente e regulador; inúmeras pessoas foram condenadas à morte, acusadas de bruxaria.

Voltaire, renomado filósofo iluminista, investigou um dos casos mais emblemáticos da sua época, a morte de Jean Calas, um comerciante que foi brutalmente assassinado por questões de divergência religiosa. Calas foi acusado de planejar o assassinato do próprio filho, após saber que ele iria se converter ao catolicismo, religião da maioria na época. Jean Calas era protestante. Após a morte do filho, surgiram boatos que diziam que ele o matou depois de um ataque de fúria, ao saber da sua conversão ao catolicismo. A história termina com o comerciante condenado à morte por um crime que não cometeu; depois se soube que o filho tirou a própria vida. Esse caso é a prova de como acusações levianas e uma justiça cega podem cometer todo tipo de barbárie.

Além disso, também na visão contemporânea, vimos como ainda está enraizado o preconceito em nossa sociedade. Em um país laico, vemos muitos casos de preconceitos religiosos, por perspectivas intolerantes. Nota-se que a grande maioria da população é da religião cristã, embora em nosso país existam budistas, espíritas, seguidores da religião mulçumana, religiões afro, judaica, entre outras. No passado, o catolicismo era a maior religião no Brasil; atualmente o protestantismo vem crescendo e, possivelmente, em algum momento, haverá atrito de perspectivas — como em alguns casos citados no artigo, nos que houve ataques verbais e violência física. Preconceitos religiosos com crianças foram também relatados — como o caso da jovem que na escola foi motivo de zombaria por seguir uma religião afro — e episódios de templos que foram destruídos. Como, em pleno século XXI, ainda nos deparamos com situações como estas? Será que alguns casos poderiam estar ligados com criação? O governo de Bolsonaro pretende nomear um novo ministro evangélico para o congresso; é

preciso lembrar que a política se faz por interesse da maioria, mas não pode, de forma alguma, tolher os direitos de outras crenças.

Como tornar o país mais igualitário? Primeiramente, colocando-se no lugar do próximo e compreendendo a sua visão de mundo. Entendemos que todos buscamos uma crença para acalantar nossa breve vida aqui na Terra. O fanatismo só serve para separar e dividir; além disso, ele também é limitante e reducionista, pois interfere na nossa perspectiva do mundo e isso é o principal motivo de sermos tão divididos.

Referências

ALVES, José Eustáquio Diniz. Transição religiosa – católicos abaixo de 50% até 2022 e abaixo do percentual de evangélicos até 2032. **Instituto Humanitas Unisinos**, São Leopoldo – RS, 06 dez. 2018. Notícias. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/188-noticias/noticias-2018/585245-transicao-religiosa-catolicos-abaixo-de-50-ate-2022-e-abaixo-do-percentual-de-evangelicos-ate-2032>. Acesso em: 12 fev. 2021.

BRASIL. [**Constituição (1988)**]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 maio 2021.

CARDOSO, C.M. **Tolerância e seus limites**: olhar latino-americano sobre a diversidade e desigualdade. São Paulo: Editora UNESP, 2003.

DURKHEIN, Émile. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

É O MOMENTO de a Igreja ocupar o Brasil, diz Damares Alves. **sbtinterior.com**, São Paulo, 28 fev. 2020. Notícias. Disponível em: <https://sbtinterior.com/noticia/quot-e-o-momento-de-a-igreja-ocupar-a-nacao-quot-diz-damares-alves,3676132825257.html>. Acesso em: 12 abr. 2021.

FRANCO, Bernardo de Mello. Momento de igreja governar, disse a nova ministra de Bolsonaro. **Globo.com**, Rio de Janeiro, 06 dez. 2018. Blog. Disponível em: <https://blogs.oglobo.globo.com/bernardo-mello-franco/post/e-o-momento-de-igreja-governar-disse-nova-ministra-de-bolsonaro.html>. Acesso em: 21 mar. 2021.

LOCKE, John. **Carta acerca da tolerância**. Tradução de Anoar Alex. São Paulo: Abril Cultural, 1991. (Coleção Os Pensadores).

O CASO CONCEIÇÃO de Lissá. **Alyne**, Rio de Janeiro, 08 maio 2017. Disponível em: <https://alyne.org.br/o-caso-conceicao-de-lissa/>. Acesso em: 12 abr. 2021.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 21 mar. 2021.

RIO REGISTRA quase 1400 ocorrências de crime ligados a intolerância religiosa. **Globo.com**, Rio de Janeiro, 20 de janeiro de 2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/rio-registra-quase-1400-ocorrencias-de-crimes-ligados-intolerancia-religiosa-em-2020-24847267.html>. Acesso em: 12 fev. 2021.

SÃO GONÇALO: jovem é vítima de intolerância religiosa dentro de escola. **CEERT**, São Paulo, 23 ago. 2017. Notícias. Disponível em: <https://ceert.org.br/noticias/crianca-adolescente/18823/sao-goncalo-jovem-e-vitima-de-intolerancia-religiosa-dentro-de-escola>. Acesso em: 4 mar. 2021.

SILVA, V, G. **Candomblé e umbanda**: caminhos da devoção brasileira. 3. ed. São Paulo: Selo Negro Edições, 2000.

SILVA, Vagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: Significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. **Mana: Estudos de Antropologia Social**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 207-236, 2007.

SILVA, Vagner Gonçalves da (org). **Intolerância religiosa**: impacto do neopentecostalismo no campo religioso afro-brasileiro. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2015.

VOLTAIRE. François-Marie Arouet. **Tratado sobre a tolerância por ocasião da morte de Jean Calas (1763)**. Tradução: William Lagos. Porto Alegre: L&PM Editores, 2011. (Série L&PM Pocket).

VOLTAIRE. François-Marie Arouet. **Dicionário filosófico**. Tradução Néelson Jahr Garcia. São Paulo: Saraiva, 2013.